



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA nº 86/2025

b) **Processo Licitatório Número:** 171/2025

c) **Objetivo:** fornecimento de flores, conforme as condições e especificações abaixo discriminadas: a) 10.080 (dez mil e oitenta) unidades de FLOR DE SALVIA SPLENDENS SALVANO – BAND/288 UN; b) 5.184 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais) de FLOR DE TAGETES ERECTA YELLOW – BAND/288 UN; c) 5.184 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais) de FLOR DE SALVA FARINACEA VICTORIA BLUE – BAND/288 UN.

d) Item e fornecedor:

d.1) Item

flores

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: FLORICULTURA URSULA

CNPJ: 91.589.465/0001-85

ENDEREÇO: R. DOS UMBUS, nº 274, Bairro Vale Verde

CIDADE: Município de Nova Petrópolis/RS

VIGÊNCIA: 4 meses

VALOR TOTAL: R\$ 6.805,44

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: PROJETO ATIVIDADE: 2026 - 401 – 3390.30.00.00.00.0001

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/09/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – Fornecedor floricultura Úrsula Ltda, CNPJ 91.589.465/0001-85
Itens:

- a) 10.080 unidades de FLOR DE SALVIA SPLENDENS SALVANO – BAND/288 UN;
- b) 5.184 de FLOR DE TAGETES ERECTA YELLOW – BAND/288 UN;
- c) 5.184 de FLOR DE SALVA FARINACEA VICTORIA BLUE – BAND/288 UN.

Valor total R\$6.805,44

Espumoso/RS, em 29 de AGOSTO de 2025.



FABIO CECCON

SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE